



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 058/2022

Requeiro a V.Exª, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais da Casa voto de pesar pelo falecimento da senhora **IRENE GOUVEIA DE SALES**, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada, através de seus filhos: Marcos, Carlos César, Tânia, Taciana, Telma, Tácio, Isaac Filho.

A senhora **IRENE GOUVEIA DE SALES**, servidora pública municipal, servidora estadual e do judiciário há mais de 35 (trinta e cinco anos) anos, residiu no município de Ribeirão, onde residiu por 60 (sessenta) anos, exerceu as funções de professora, diretora de escolas, Secretária de Educação. Na sua direção criou o Centro Cultural José Mariano, onde dirigiu e foi Bibliotecária, além de administrar o Cine Cultural do Município de Ribeirão.

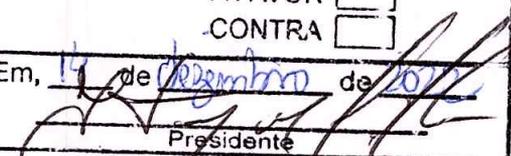
Incentivando a cultura no município, providenciou a participação em 1976 do município no maior e mais importante concurso de beleza do Estado, o “Miss Pernambuco”, levando o nome da cidade às mídias e imprensa nacional e oportunizando as belas e jovens moças da cidade de participar de tão grandioso evento.

Junto á sociedade ribeirãoense a Senhora Irene, sempre atuou na movimentação no âmbito social e econômico, organizando os grandes bailes e festas beneficentes no Clube Intermunicipal do Ribeirão. Foi servidora da Secretaria do Bem Estar do Estado, inaugurando e sendo Diretora do Centro Social Urbano em Ribeirão, foi servidora do TJPE aposentada.

Formada em administração pública e com especialização em gestão, fez curso de bibliotecária no Rio de Janeiro, casada durante 63 (sessenta e três) anos, com o Senhor Isaac Cecílio de Sales (Secretário de Administração do município de Ribeirão durante 5 (cinco) legislaturas), deixa filhos, netos, bisnetos e tataranetos. Neste momento, não só o a família enlutada, mas também, toda a sociedade de Ribeirão lamentou a perda de uma grande mulher de vida pública.

Ribeirão, 14 de dezembro de 2022.


Israel Francisco do Nascimento
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 14 de dezembro de 2022	
	Presidente